



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata do Edital nº 031/24 da sessão de julgamento do dia 02 de outubro de 2024**  
**Primeira Comissão Disciplinar**

Aos (02) dois dias do mês de outubro de dois mil e quatro (2024) às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar Presidente Leandro Simoni Silva, Lucas Araújo Porto, Renata Nunes Quintaes, Leonardo de Medeiros Garcia e Rafael Mendes Wolkartt.

<b>01. Processo 178/2024</b>	Campeonato Estadual Série B de 2024 Linhares Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube 16/09/2024
	Retirado de pauta. <b>Caio Mendes dos Santos</b> , atleta profissional da equipe Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 254, §1º, II, do CBJD. Relatora Renata Nunes Quintaes
<b>02. Processo 179/2024</b>	Campeonato Estadual Série B de 2024 Pinheiros Futebol Clube x CTE/Colatina 14/09/2024
	Retirado de pauta <b>Romario Protasio</b> , gandula da equipe Pinheiros Futebol Clube, incurso no artigo 258-B, do CBJD, <b>Pinheiros Futebol Clube</b> , incurso nos artigos 191, III e 211, ambos do CBJD. Relator Dr. Lucas Araújo Porto
<b>03. Processo 180/2024</b>	Campeonato Estadual Série B de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x A.A. São Mateus 07/09/2024
	Retirado de pauta <b>Bruno Assis da Costa</b> , atleta profissional da equipe A.A. São Mateus, incurso no artigo 254-A, inciso I, do CBJD. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
<b>04. Processo 181 /2024</b>	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x Rio Branco SAF 28/08/2024
	<b>Carlos Daniel Novaes Leita</b> , atleta não profissional da equipe Rio Branco SAF.  Por unanimidade, condena no artigo 250, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência. Defesa oral pelo representante legal Dr. Henrique de Almeida Santos, OAB-MG 200.684. Relator Dr. Lucas Araújo Porto



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>05. Processo 182/2024</b>	Copa Espírito Santo SUB-15 de 2024 Linhares Futebol Clube x Ibirapu E.C 30/08/2024
	<p><b>Matheus Soares de Santana</b>, atleta não profissional da equipe Ibirapu Esporte Clube.</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.</p> <p>Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo Dr. Vitor Castão Olmo</p> <p><b>João Gabriel Eufrese</b>, atleta não profissional da equipe Linhares Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas.</p> <p>Por unanimidade, Absolvido no artigo 243-C, do CBJD.</p> <p><b>Matheus Sarmiento Mesquita</b> atleta não profissional da equipe Linhares Futebol Clube,</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.</p> <p>Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>
<b>06. Processo 183/2024</b>	Copa Espírito Santo SUB-20 de 2024 Vitória Futebol Clube x CTE/Colatina 31/08/2024
<b>Denunciante: Denunciado (s)</b>	<p><b>João Carlos Conceição da Silva Júnior</b>, atleta não profissional da equipe CTE/Colatina.</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (03) três partidas oficiais.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
<b>07. Processo 184/2024</b>	Copa Espírito Santo Sub-20 de 2024 Castelo Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube 31/08/2024



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p><b><u>Luiz Ricardo Costa Souza</u></b>, atleta não profissional da equipe Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade, Absolvido no artigo 250-A, §1º, inciso I, do CBJD. Defesa oral pela representante legal Dra. Barbara Gomes Glória, OAB-RJ 182.319.</p> <p><b><u>Marcelo Laquini Eller</u></b>, massagista da equipe do Castelo Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 258, §2º. II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>
<b>08. Processo 185/2024</b>	<p>Copa Espírito Santo SUB-17 de 2024 Caxias Esporte Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD 01/09/2024</p>
	<p><b><u>Daniel Firmino Fiorentino</u></b>, profissional não profissional da equipe Caxias Esporte Clube.</p> <p>Por unanimidade, Absolvido no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD. Defesa escrita pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Alexandre Fagundes, OAB-ES 16.194</p> <p><b><u>Vinicius Landim da Paula</u></b>, atleta não profissional da equipe A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por unanimidade, Absolvido no artigo 250, do CBJD.</p> <p>Defesa oral nos autos pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES35.562. Relator Dr. Lucas Araujo Porto</p>
<b>09. Processo 186/2024</b>	<p>Copa Espírito Santo SUB-15 de 2024 Caxias Esporte Clube x A. Desportiva Ferroviária VRD 01/09/2024</p>
	<p><b><u>Diogo Andrade Cruz</u></b>, atleta não profissional da equipe A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 254, §1º, incisos I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais. Defesa oral nos autos pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES35.562.</p> <p><b><u>Gabryel Rosa Rodrigues</u></b>, atleta não profissional da equipe Caxias Esporte Clube</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por unanimidade, Absolvido no artigo 254, §1º, II, CBJD.</p> <p><b>Eduardo Garbrecht de Brito</b>, atleta não profissional da equipe Caxias Esporte Clube.</p> <p>Por unanimidade, Absolvido no artigo 254, §1º, II, CBJD.</p> <p>Defesa escrita pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Alexandre Fagundes, OAB-ES 16.194 Relatora Dra, Renata Nunes Quintaes</p>
<b>10. Processo 187/2024</b>	<p>Copa Espírito Santo SUB-15 de 2024 Doze Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube 01/09/2024</p>
	<p><b>Diogo Silva Cabral</b>, técnico da equipe Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade, Absolvido no artigo 258, do CBJD. Defesa oral pela representante legal Dra. Barbara Gomes Glória, OAB-RJ 182.319.</p> <p><b>Davi Martins Andrade</b>, atleta não profissional da equipe Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência. Defesa oral pela representante legal Dra. Barbara Gomes Glória, OAB-RJ 182.319. Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>

Vitória, 02 de outubro de 2024.

Rita Vilar  
Secretária geral  
TJD-ES